

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 57/2002

Sobre o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº
54/2002-E.

Relator: Ver. Pedro de Lima

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 54/2002-E, através do qual seu autor pretende dispor sobre incorporações do valor da Função Gratificada ao vencimento dos servidores públicos.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Substitutivo 01, com a Emenda 01 da Comissão de Justiça, é questão meritória a favor de todos aqueles que um dia ocuparam cargos de chefia junto à administração municipal.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da proposição e da Emenda 01.

É o Parecer.

Ver. Rosmeri Oestreich: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 26 de dezembro de 2002.

Ver. Moisés Kilian
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Rosmeri Oestreich